

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Lote 3C Troço Évora - Elvas**

Março de 2008

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS
8. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Programa da Sessão de Esclarecimento

ANEXO III

- Lista de Presenças na Sessão de Esclarecimento

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

*Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Lote 3C Troço Évora - Elvas*

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da “Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3C Troço Évora - Elvas”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 40 dias úteis, desde o dia 2 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmaras Municipais de Évora, Redondo, Alandroal, Vila Viçosa e Elvas

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

| Concelho | Freguesia |
|-------------|-------------------------------------|
| Évora | N.ª Sr.ª de Machede |
| | S. Miguel de Machede |
| | Senhora da Saúde |
| Redondo | Redondo |
| Vila Viçosa | Bencatel |
| | Ciladas |
| Alandroal | Alandroal (N.ª Sr.ª da Conceição) |
| | Juromenha (N.ª Sr.ª do Loreto) |
| | S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) |
| | Terena (S. Pedro) |
| Elvas | Ajuda, salvador e Santo Idefonso |

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;

- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - o Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou uma Sessão de Esclarecimento, no dia 8 de Fevereiro, às 16 horas no Auditório do Centro Cultural do Redondo.

O programa da referida sessão de esclarecimento encontra-se no Anexo II do presente relatório e a lista de presenças no Anexo III.

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos cerca de 19 pareceres com a seguinte proveniência:

- **Administração Central**
 - Turismo de Portugal, I.P.
- **Administração Local**
 - Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Loreto - Juromenha
- **Organizações Não Governamentais de Ambiente**
 - Parecer conjunto da Liga para a Protecção da Natureza (LPN), Centro de Estudos de Avifauna Ibérica (CEAI) e da Unidade de Biologia e Conservação da Universidade de Évora (UBC);
 - Sociedade Portuguesa Para o Estudo das Aves (SPEA);
 - Associação Nacional de Conservação da Natureza - Quercus
- **Outras Entidades**
 - Estradas de Portugal, S.A.;
 - Vilasol III – Empreendimentos Urbanísticos, S.A. (Herdade da Palheta);
 - DGL2 S.A.;
 - Sociedade Agrícola Herdade das Represas (Monte das Represas-Courela das Silveiras);
 - Herdade da Pipeira, Sociedade Agro-Pecuária, S.A.;
 - Clonix Actividade Agrícola, S.A. (Herdades da Lage e do Zambujal);
 - Cortim de Figueiredo – Sociedade Agrícola e de Serviços, Lda (Monte da Pedra Torta);
 - Herdade da Preguiça S.A.G., Lda;
 - Sociedade Agrícola Cova das Donas (Herdade das Covas);
 - Olissipo, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Herdade Monte das Silveiras)

- **Particulares**

- Proprietário da Herdade do Paço;
- Proprietário da Herdade Vale D'Anta;
- Proprietários da herdade da Buchana;
- Proprietários da Horta da Ribeira (Vinha da Silveira);

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

O **Turismo de Portugal, I.P.** sublinha a relevância do projecto para a promoção da conectividade internacional, bem como os efeitos induzidos no tecido económico regional, em particular, no sector do turismo.

Considera que a Alternativa A (Tramos A1 e A2) afigura-se como a menos impactante sobre os empreendimentos turísticos classificados como PIN (Évora Resort – Herdade Sousa da Sé, Herdade da Palheta e Royal Évora – Herdade da Fonte Boa) previstos para a envolvente do traçado, sendo também a mais favorável sob o ponto de vista ambiental.

A **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Loreto – Juromenha** e a **DGL2, S.A.** estranham que o EIA considere o corredor Sul (Tramo A2) como menos desfavorável no concelho de Alandroal.

Referem que esta área é delicada do ponto de vista ambiental, sendo objecto de vários estatutos de protecção, nomeadamente rede Natura 2000 e REN e que a escolha do corredor Sul irá contrariar os vários instrumentos de gestão do território em vigor nessa área, para além de alterar as perspectivas e aspirações do concelho do Alandroal.

Salientam os impactes na paisagem e no turismo, e a afectação do Plano existente para a vila de Juromenha, assim como das captações de água para consumo humano.

Consideram que este corredor cria uma duplicação de barreiras no território, criando uma “Terra de ninguém”, sem dimensão agrícola, ambiental ou outra, o que não acontece com o corredor mais a Norte (Tramos B2/C2).

Assim, discordam da opção do EIA pelo corredor Sul em detrimento de outros mais a Norte devido a:

- não atravessam zonas de grande valor ambiental;
- em termos paisagísticos não apresentam impactes no aglomerado de Juromenha;
- não interferem com as opções de desenvolvimento de Juromenha;
- não duplicam barreiras no território;
- inviabilizam menos explorações agrícolas e florestais;
- não afectam áreas importantes ao nível do património cultural.

A **Estradas de Portugal S.A.** informa que a designada “Conexão – Linha REFER actual” interfere com a solução do IP2 – Variante Nascente de Évora, aprovada em sede de Avaliação de Impacte Ambiental.

Refere que a Declaração de Impacte Ambiental emite parecer favorável à Solução 2.2, na sequência da qual foi reservado, conforme previsto no art. 3º do Decreto-Lei n.º 13/94 de 15 de Janeiro, uma zona de servidão *non aedificandi* de protecção ao futuro IP2 – Variante Nascente de Évora, constituída por uma faixa de terreno de 400 metros centrada no eixo da solução aprovada ambientalmente, e pelo solo situado num círculo de 1300 metros de diâmetro

centrado em cada nó de ligação. Esta reserva foi objecto de publicação na Declaração nº 107/2005 (2ª Série), de 27/04/2005.

Informa que o presente lanço, designado por “IP2 – Évora/São Manços”, foi integrado na Subconcessão do Baixo Alentejo, para efeitos de concepção, construção, financiamento, conservação e exploração, sem cobrança de portagem aos utentes.

Verifica que, em diversos pontos, são interceptadas estradas da rede rodoviária nacional, considerando essencial que:

- no desenvolvimento do projecto seja garantida a compatibilização da solução que vier a ser aprovada ambientalmente com as infra-estruturas rodoviárias existentes e ligações associadas;
- sejam preconizadas medidas de minimização, a incorporar no projecto de execução e a implementar durante a fase de construção da obra, destinadas a garantir a manutenção em serviço das estradas da rede nacional interferidas, com as indispensáveis condições de segurança, fluidez e comodidade para os utentes.

Refere ainda que a consensualização de soluções técnicas e de procedimentos de minimização de impactes com a EP-Estradas de Portugal, SA deverá ser salvaguardada na Declaração de Impacte Ambiental e devidamente demonstrada em fase de pós-avaliação (RECAPE) do projecto, encontrando-se esta entidade disponível para prestar todas as informações que forem tidas por convenientes.

A **Quercus** refere que o EIA apresenta uma estrutura organizada, que permite identificar alguns dos principais impactes ao longo do traçado proposto, de acordo com as alternativas propostas. Considera no entanto que surgem algumas dúvidas relativamente às propostas de traçado, nomeadamente em relação à definição do mesmo e da forma como foi efectuada a sua divisão em troços.

Relativamente à definição do traçado, a uma escala macro, isto é, a uma escala regional e até mesmo nacional, regista a falta de transparência na forma como a localização dos traçados foi previamente definida.

Considera que a decisão de avaliar primeiro um troço intermédio não é muito clara do ponto de vista estratégico, uma vez que condiciona de imediato os troços imediatamente adjacentes no ponto de ligação dos mesmos. Deste modo, as alternativas de traçado em apreciação no EIA configuram apenas pormenores de traçado, uma vez que as grandes opções de traçado foram já há muito decididas, sem uma verdadeira discussão pública.

Em sua opinião, a justificação do projecto apresentada baseia-se única e exclusivamente numa análise a nível nacional, numa óptica de inserção de Portugal num contexto ibérico e de ligação com a Europa, sendo ainda referidos os impactes positivos nas políticas energéticas.

Considerando que as alternativas propostas não apresentam diferenças muito relevantes entre si, a análise efectuada pela Quercus aplica-se à generalidade dos traçados propostos, nomeadamente:

- a avaliação de impactes não reflecte, os verdadeiros impactes ao nível local, e mesmo regional, nomeadamente os impactes no ordenamento do território;
- as áreas atravessadas pelo projecto, independentemente das alternativas de traçado proposto irão afectar diversas propriedades agrícolas e agro-florestais, algumas de elevado interesse económico, ao nível local e regional;
- o estudo refere que não são atravessadas áreas protegidas ou inseridas na Rede Natura, apenas a proximidade do Sítio de Importância Comunitária Guadiana/Jurumenha do qual o traçado deverá ser afastado.
- mais uma vez, são negligenciados valores importantes, como os montados de sobro e azinho ao nível da sustentabilidade dos ecossistemas e da economia regional;

- o EIA refere “Dos habitats definidos pela legislação nacional que são considerados importantes para conservação da natureza destacam-se as áreas de montado e floresta de protecção..” Refere também que os montados de sobro e azinho representam 22,7% da área de estudo, sendo a segunda classe mais representada em termos de uso actual do solo, após as culturas anuais de sequeiro (Tramos A2 e B2 maioritariamente montado). Não se entende como se podem considerar na fase de construção, impactes negativos e pouco a moderadamente significativos, dado que o impacte é muito significativo em termos de áreas condicionadas de povoamentos. Entendemos pois que o impacte do projecto em áreas de forte implantação rural não poderá ser apenas avaliado ao nível meramente formal da desafecção de solos da RAN/REN ou a autorização para abate e conversão de montados de sobro e azinho, impactes estes que devem ser compensados de acordo com a legislação aplicável;
- em termos de afectação de solos da RAN, a pior alternativa é o tramo B1.
- em termos gerais sobre o Ordenamento do Território as plantas de condicionantes dos instrumentos de gestão do território, referem como áreas de uso condicionado a RAN/REN e áreas de montados.

Deste modo, considera que será necessária uma melhor identificação das actividades económicas e agrícolas afectadas, de forma a avaliar o seu impacte efectivo na economia regional.

Entende que as medidas de minimização deverão contemplar formas de compensação às actividades agrícolas afectadas e procurar o restabelecimento da actividade agrícola, sempre que este se afigure viável. Do mesmo modo, o “efeito barreira” sobre as explorações agrícolas, habitats e fauna silvestre deverá ser minimizado e obviado sempre que possível.

Refere ainda que a única povoação que se localiza próximo dos traçados é S. Miguel de Machede, devendo ser afastado o traçado desta localidade. Considera imprescindível que sejam adoptadas medidas de minimização do ruído e de restabelecimento de ligações perdidas, através de acessibilidades alternativas que contemplem nomeadamente as populações mais desfavorecidas.

No início do traçado, a possibilidade de ripar para Norte a alternativa C, permitia afastar da povoação de S. Miguel de Machede e também afastar para a periferia da IBA PT025 – Área Importante para as Aves – Planícies de Évora, dado que nesta área nidificam espécies ameaçadas e com estatuto de conservação desfavorável como a Abetarda.

Também dada a disponibilidade de território para passagem do traçado deste projecto, considera que deverá ser considerado o afastamento ao local de nidificação do casal de Águia-perdigueira, dado que é uma das espécies de águias mais ameaçadas em termos globais, encontrando-se em perigo de extinção.

Em conclusão a Quercus considera que apesar do EIA referir que a solução ambientalmente mais favorável é a Solução 1 (Tramos A1 e A2) em termos dos descritores gerais, no entanto é omissa em relação aos montados, povoamentos de azinheira e sobreiro, conforme o Quadro 5 – Matriz Síntese Comparativa de Impactes, que não considera impactes para a afectação dos montados (0), situação que esta Associação considera inaceitável.

Considera que o EIA não avalia de forma clara os impactes que o projecto terá sobre o território e uso do solo, nomeadamente ao nível dos povoamentos de espécies de árvores protegidas. Neste sentido, as alternativas de localização do traçado devem ser devidamente avaliadas e comparadas para identificar a que tenha menores impactes, sendo manifestamente necessário o parecer da DGRF para a escolha do traçado menos impactante.

A **Liga para a Protecção da Natureza (LPN)**, **Centro de Estudos de Avifauna Ibérica (CEAI)** e da **Unidade de Biologia e da Conservação da Universidade de Évora (UBC)**, apresentam um parecer conjunto, no qual consideram que relativamente ao descritor Ecologia, a caracterização ambiental de referência encontra-se relativamente completa, sobretudo, face à informação disponível e esforço de prospecção efectuado. O EIA na componente de Aspectos Ecológicos, faz uma boa síntese dos valores naturais existentes na área de implementação do empreendimento, integrando a informação disponível, à data do estudo, sobre a ocorrência de Rato de Cabrera e Águia de Bonelli, entre outras. Consideram que os dados apresentados evidenciam bastante rigor relativamente à caracterização da situação de referência para a Águia de Bonelli na área abrangida, reflectindo a informação prévia conhecida e facultada pelo CEAI.

Relativamente ao Lince-ibérico, o EIA menciona correctamente a possibilidade da sua ocorrência na área em estudo, referindo ainda a existência de uma observação em 2000 na zona do Alandroal (vale da ribeira de Lucefecit).

No que diz respeito à identificação de impactes, consideram que esta parece correcta em termos genéricos. No entanto, julgam que considerar para efeitos de avaliação de impacte ambiental um corredor de 400 metros, centrado na área de implantação da linha, é insuficiente para uma análise conveniente e realista das vulnerabilidades e incidências ambientais e, especialmente, ecológicas, em virtude da natureza e magnitude deste projecto.

No que diz respeito ao Rato de Cabrera, o EIA refere na generalidade os impactes previstos para esta espécie e restantes grupos faunísticos, e propõe algumas medidas não específicas para a sua minimização. O programa de monitorização proposto para o Rato de Cabrera parece ser globalmente adequado. Consideram que a degradação e fragmentação do habitat são consideradas a maior ameaça à viabilidade das suas populações.

Quanto à análise e avaliação dos impactes específicos sobre a Águia de Bonelli, deverá ter-se em conta que, na comparação de alternativas, a presença do território de Águia de Bonelli, identificado na zona da Ribeira da Asseca, não deverá implicar *per si* a opção por outra alternativa, se a mesma obrigar a uma maior destruição ou perda de qualidade dos habitats prioritários circundantes. Isto, independentemente da pertinência, importância e natureza das medidas específicas de minimização e compensação a definir para a espécie.

O facto da alternativa que intersecta em maior extensão a área do “território virtual” do casal em causa, se manter paralelo e próximo à estrada Alandroal-Juromenha diminui a magnitude do impacte potencial do projecto em fase de exploração, por perturbação e, porventura, por destruição de áreas de caça favoráveis à espécie. Considerando a assunção de princípios afirmada, de que os impactes identificados para a Águia de Bonelli “correspondem a impactes negativos não susceptíveis de minimização”, consideram fundamental a definição e consequente implementação, de um Plano de Compensação para a espécie.

A construção da LAV irá potenciar o efeito barreira causado pelas culturas de regadio do EFMA, nomeadamente barragens, reservatórios e canais pertencentes ao sistema de adução entre estas estruturas e os blocos de rega. A afectação de mais terrenos para além dos já utilizados pelas estruturas acima referidas, bem como pelas florestas de produção existentes na área, diminuem, também, a área vital de animais com maiores requisitos ecológicos (ex: alimento, território, local de reprodução, etc.). Tendo em conta que a Norte da área de estudo existe a Auto-estrada A6, vai-se fazer sentir um efeito de “ilha” entre esta estrutura e a LAV, uma vez que a Serra de Ossa e o restante território entre Évora e Espanha ficará entre barreiras artificiais a Norte e a Sul, podendo originar impactes significativos em termos ecológicos, caso não sejam adoptadas as medidas de minimização adequadas.

No que respeita aos impactes negativos esperados sobre o Lince-ibérico pela construção do Troço Évora-Elvas da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade, há a considerar:

- a fragmentação e destruição de habitat de uma área prioritária para conservação desta espécie, não só afectando a zona da serra de Ossa e Juromenha, como também a sua ligação ao troço final do vale da ribeira de Lucefecit (próximo do rio Guadiana), cujo habitat é favorável à sua ocorrência;
- o efeito barreira criado pela construção deste empreendimento que, associado às infraestruturas acima referidas, irá resultar no isolamento das áreas de habitats potenciais de Lince-ibérico na região da serra de Ossa e na quebra dos corredores ecológicos entre esta região e as áreas a Sul importantes para a espécie.

Consideram que não existem medidas de minimização suficientemente pormenorizadas e adequadas à escala dos impactes, no entanto, é claro que muitos dos efeitos potencialmente negativos para as comunidades faunísticas e florísticas só poderão ser verdadeiramente quantificados quando balançados com as respectivas medidas de minimização e compensação.

Segundo estas organizações, existem medidas cruciais que devem ser asseguradas desde já:

- de um carácter mais geral, a proposta das passagens de fauna e a sua localização é indispensável e tem que ser desde já assegurada a sua exequibilidade técnica. Nomeadamente as passagens específicas, para as quais deverá haver um trabalho de identificação das áreas onde estas deverão ser implementadas.
- não existe nenhuma medida que vise o não atropelamento de aves, nomeadamente aves estepárias, Passeriformes e aves de rapina nocturnas. Deveriam estar previstas medidas para evitar a aproximação ou vôo passível de atropelamento.
- será de extrema importância a escolha dos locais onde implementar os estaleiros, no sentido de minimizar o impacte na flora e fauna local (causado, por exemplo, por destruição e perturbação directa e indirecta dos habitats e de indivíduos).
- no caso da fauna, deverá ser tido especial cuidado durante a época de reprodução, por forma a que os trabalhos não comprometam o sucesso reprodutor das espécies, atendendo não só aos requisitos das espécies presentes, mas também das espécies de ocorrência potencial face ao habitat em causa, actuando preventivamente sobre os factores de ameaça das mesmas.
- Num contexto de obra, as actividades com recurso a explosivos devem ser necessariamente realizadas em datas a indicar no Plano de Gestão Ambiental da Obra, de modo a salvaguardar o período de reprodução para a generalidade das espécies, que deverá obrigatoriamente ter em conta a fenologia de espécies prioritárias presentes mais precoces, como sejam o Bufo-real (*Bufo bubo*) e a Águia de Bonelli. Neste último caso, sugere-se mesmo algum cuidado adicional, devido à proximidade (cerca de 2km) a que se encontra o único local de nidificação conhecido deste casal.
- um Plano de Compensação para esta espécie, deverá ter por objectivos:
 - a manutenção efectiva dos dois territórios de Águia de Bonelli afectados pelo projecto (e outros que se venham a identificar em fases subsequentes ao EIA), para o qual será inevitável a realização de medidas de conservação activa para supressão dos factores de ameaça existentes;
 - o aumento do conhecimento existente sobre a espécie, bem como a avaliação da vulnerabilidade real aos impactes deste tipo de projecto, através da realização de um plano de monitorização e de estudos de ecologia e biologia consistentes;
 - a compensação à escala da dimensão, impacte e natureza do projecto, de modo a contribuir para mitigação dos factores de ameaça a uma escala regional, através da estabilização a longo termo de outros territórios existentes na região. Este último objectivo revela-se de uma importância muito significativa, em virtude de poder vir a contribuir para a diminuição das susceptibilidades sobre o núcleo populacional da região, de que estes dois territórios fazem parte. A dispersão dos territórios em muito baixa densidade e a escassez de locais de nidificação, devida à elevada dependência da espécie por árvores de grandes dimensões (eucaliptos e pinheiros), em locais seguros,

conferem-lhes uma vulnerabilidade acrescida relativamente à restante população.

- No que respeita às acções de monitorização e avaliação posterior, os dois casais de Águia de Bonelli identificados deverão ser alvo de uma monitorização objectiva, direccionada para a avaliação eficaz do impacte directo do projecto e do seu contributo a nível do impacte cumulativo com as outras infra-estruturas lineares existentes na região.
- Outras espécies (de avifauna) com elevado estatuto de conservação. Como para a Águia de Bonelli, o princípio de que “a afectação de biótopos de maior valor conservacionista e a afectação de territórios de espécies com elevado estatuto de conservação correspondem a impactes negativos não susceptíveis de minimização”, obriga à necessidade de implementar um Plano de Compensação abrangente e estruturado à escala regional.
- No caso concreto do Rato de Cabrera, e tendo em conta o acima exposto, a escala da informação obtida e apresentada para a ocorrência da espécie no presente estudo (quadrículas UTM de 10 x 10 km) não é compatível com uma avaliação realista dos impactes e respectiva mitigação. Com efeito, não são identificados os locais da ocorrência das colónias e/ou parcelas de habitat potencial, o que impede a sugestão e implementação de algumas medidas potencialmente relevantes para a conservação da espécie ao nível regional, como por exemplo a translocação de animais cujas áreas de ocorrência se localizem na zona directa de implementação da obra; ou a monitorização do efeito barreira entre as subpopulações localizadas a Norte e a Sul do TAV. Para colmatar esta lacuna, salienta-se a importância de, tal como é referido no Plano de Monitorização proposto para os Aspectos Ecológicos, previamente ao início da obra, se proceder ao inventário e cartografia das colónias e parcelas de habitat potencial. Este estudo deverá abranger pelo menos o corredor de 400 metros de largura centrado no traçado da ferrovia. Os seus resultados permitirão, posteriormente, pormenorizar a avaliação de impactes e medidas de minimização em conformidade com a real situação de referência encontrada.
- Relativamente ao Lince-ibérico, apenas com um adequado e exaustivo conjunto de medidas de minimização que eliminem (ou diminuam muito significativamente) o efeito barreira causado pelo projecto em estudo, assim como o risco de atropelamento de animais (actualmente ou no futuro), é que este tipo de impactes sobre o Lince-ibérico serão aceitáveis sem que inviabilizem a construção desta infra-estrutura. Do mesmo modo, terão que existir medidas de compensação que façam face à destruição/fragmentação dos habitats desta espécie que o presente projecto irá causar, que deverão proteger áreas de superfície e valor ecológico pelo menos tão elevados como aquelas aqui existentes, e em áreas prioritárias para a conservação do Linceibérico.

Relativamente à selecção de alternativas, estas entidades consideram que na área de atravessamento da IBA de Évora será preferível acompanhar a EN 254 (Évora - S. Miguel de Machede) (Tramo A1), na perspectiva de minimizar o impacte directo sobre a fauna e o habitat estepário, evitando desta forma a fragmentação do habitat. A comunidade de aves estepárias presente atribui a esta área uma importância para a conservação, reconhecida internacionalmente.

Verifica-se ser muito semelhante o impacte global sobre os habitats prioritários presentes no primeiro terço das soluções estudadas, pelo que será preferível optar pela alternativa que mais se aproxima da EN 254, no seu traçado actual. Esta opção é reforçada em virtude das zonas envolventes à EN 254, além de constituírem áreas de elevada importância para a comunidade de aves estepárias em geral, possuírem, num passado recente, vários locais de nidificação confirmada de Abetarda (*Otis tarda*) e Tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), espécies de conservação prioritária ao abrigo da Directiva Comunitária 79/409/CEE.

A opção pelo troço mais a Norte da localidade de Redondo (Tramo B2) permite evitar a Ribeira do Calado, uma zona húmida (albufeira) com alguma importância para espécies de estatuto relevante e uma excessiva proximidade a locais de nidificação de Bufo-real e

Cegonha-preta. No entanto, segundo a cartografia do EIA, perante as restantes alternativas, poderá implicar a destruição de uma área muito maior de biótopos com habitats prioritários.

A Sul do Alandroal, a opção pelo Tramo C2 parece ser ambientalmente menos impactante, pois além de ser sacrificada uma menor extensão de habitat prioritário, consegue-se uma diminuição do efeito barreira, dado a linha acompanhar a estrada Alandroal – Juromenha.

Embora, deste modo, a linha afecte uma área maior do território de Águia de Bonelli considerado no EIA, consideram a opção pelo Tramo C2 como globalmente preferível, por minimizar as consequências da fragmentação de habitat decorrente da alternativa a Sul.

Em conclusão, estas entidades entendem que a Solução 3 com opção pelos Tramos A1 e C2, constituirá a alternativa ambientalmente mais favorável. A opção pelo Tramo C2, será assim a mais favorável da perspectiva de minimizar o impacto ambiental global no último terço das alternativas apresentadas, principalmente em virtude do impacto sobre o território de Águia de Bonelli ser diluído pela presença da estrada Alandroal – Juromenha.

A **SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves** é contra o projecto apresentando as seguintes razões justificativas:

- impactes negativos sobre espécies de aves listadas no Anexo I da Directiva Aves;
- ausência de levantamentos de campo completos e actuais para a fauna;
- avaliação de impactos sobre a fauna insuficiente ao abrigo das directivas Aves e Habitats;
- medidas minimizadoras propostas para os impactos sobre a fauna são desadequadas e insuficientes;
- ausência de medidas compensatórias para o impacto nas populações de espécies de aves prioritárias;
- ausência de programa de monitorização suficientemente detalhado dos impactos para a fauna, tanto na fase de construção, como na fase de exploração;
- ausência de localizações alternativas para a localização do projecto contempladas no estudo;
- avaliação inadequada e incompleta dos efeitos cumulativos verificados sobre os sítios da Rede Natura 2000 e sobre a biodiversidade protegida em resultado do conjunto de todos os troços da linha de alta velocidade Lisboa-fronteira-Madrid.

Considera que o EIA apresentado é inadequado e insuficiente na identificação de todos os impactes de um modo razoável. Considera ainda que todos os impactes sobre a avifauna devem ser estudados de um modo completo, em particular dentro da IBA da Planície de Évora e no que diz respeito às espécies prioritárias. Para esta ONGA é essencial um EIA integrado de todo o corredor de Alta Velocidade Lisboa-Madrid, tal como é exigido pelo artigo 6º (3) da Directiva Habitats e Decreto-lei nº 140/99 de 24 de Abril, no seu artigo 9º.

A **Vilasol III – Empreendimentos Urbanísticos, S.A. (Herdade da Palheta)** (Alt. B/C - Tramos B1/C1 – sensivelmente ao km 14+000) refere que o projecto da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid tem grande interesse para este empreendimento tendo em conta a estação projectada para Évora e a melhoria das acessibilidades à Área Metropolitana de Lisboa e restante país, quer a Espanha.

Refere que o projecto da Herdade da Palheta apresenta o estatuto de Projecto de Interesse Nacional (PIN) e que da análise das alternativas em avaliação verifica-se no que respeita a este projecto que:

- a Alt. A aparentemente não apresenta impactes negativos;
- a Alt. B poderá apresentar impactes negativos importantes dependendo da definição do traçado em projecto de execução, sendo que o limite Norte do corredor de 400m encontra-se bastante próximo do hotel. No actual estudo prévio, o eixo passa a cerca de 200m a Sul do hotel e dentro da propriedade. Haverá necessariamente efeitos no

acesso ao empreendimento através da EN254 e impactes ao nível da paisagem e do ruído que poderão ser importantes;

- a Alt. C implica a irreversível inviabilização do projecto assim como reconhece o próprio EIA, uma vez que a propriedade é atravessada a meio.

Concordam com o EIA no que diz respeito à Solução considerada menos desfavorável, a Solução 1, que integra a Alternativa A – Tramo A1 na zona da Herdade da Palheta e mostram-se extremamente preocupados com a possibilidade de ser adoptada outra Alternativa nesta zona.

Referem ainda que a adopção das medidas preventivas para o projecto de Ligação Ferroviária de Alta Velocidade no eixo Lisboa – Madrid (Decreto-Lei n.º 25/2007, de 22 de Outubro) poderá representar um ónus significativo nas obras do empreendimento.

Conclui considerando que as únicas soluções compatíveis com o empreendimento da Herdade da Palheta são as que integram a Alt. A – Tramo A1 e que é urgente que sejam revogadas as medidas preventivas que incidem sobre os corredores das Alternativas B e C.

Os **proprietários da Herdade da Buchana** (Tramos A1/B1 – sensivelmente ao km 14+000) consideram que a propriedade será bastante afectada pelos Tramos A1 e B1, nomeadamente através do abate de sobreiros e afectação de aves protegidas.

Considera assim que a Alternativa C (Tramo C1) evitaria o duplo cruzamento da EN254 e permitiria manter a actividade florestal existente assim como permitiria viabilizar novos projectos da Herdade.

A **CLONIX, Actividade Agrícola, S.A. (Herdade das Lages e Herdade do Zambujal – Alt. A/B – Km 16+000 -17+000)** refere que nas suas propriedades desenvolve a actividade agrícola e a pecuária, tendo recentemente efectuado avultados investimentos, nomeadamente:

- infra-estruturas (acessos rodoviários, energia eléctrica, captação e adução de água potável, muros e vedações);
- construções apropriadas às actividades económicas desenvolvidas (escritórios, armazéns, garagens e oficinas);
- residências e jardim (com possibilidade de instalação de turismo de habitação com capacidade para 36 camas);
- plantação de vinhas.

Considera que o projecto irá implicar impactes negativos temporários durante a fase de construção assim como impactes negativos permanentes relativos ao ruído em resultado da LAV atravessar as herdades referidas. Salienta ainda o impacte negativo na paisagem resultante do aterro a construir nesta zona e o efeito barreira para pessoas, animais e água criado pela LAV entre as parcelas não apropriadas.

Das alternativas em avaliação que atravessam as propriedades, esta empresa considera que a Alternativa C é a que gera menos impactes negativos uma vez que é o traçado que passa mais afastado do núcleo urbano da Herdade das Lages. Para além disso apresenta uma menor extensão em aterro nesta zona.

Considera que os impactes negativos das Alternativas A/B/C, no ruído e na paisagem, poderão ser atenuados através da redução em altura e comprimento dos aterros projectados para cada uma das alternativas. Propõe, independentemente da alternativa escolhida, a:

- redução em altura e comprimento dos aterros projectados;
- maximização do afastamento da LAV ao núcleo urbano da Herdade das Lages;
- construção de passagens inferiores e/ou superiores nos locais já previstos nas plantas, com capacidade suficiente para a circulação de pessoas, máquinas e gado em livre pastoreio, assim como a passagem destes sob o viaduto da ribeira do Freixo.

O **proprietário da Herdade do Paço** (Alt. A/B/C – sensivelmente ao km 19+000) pretende que, nesta zona, o traçado seja localizado o mais a Sul possível, ou seja a Alternativa B.

As razões que suportam a opção pela Alternativa B nesta zona, em detrimento da Alternativa A, são as seguintes:

- Na Herdade do Paço desenvolve-se uma exploração agro-pecuária em cerca de 248 ha, onde, em especial, se produzem bovinos de carne (mais de 200 cabeças) e suínos de raça alentejana (23), em regime extensivo e em modo de produção biológico. A passagem do comboio de alta velocidade por uma Herdade com uma estrutura de produção com estas características, prejudica os princípios e objectivos deste tipo de produção. Esta infra-estrutura, com todos os inconvenientes conhecidos (efeito barreira, ruído e vibrações), não proporciona aos animais a possibilidade de desenvolverem e de exercerem normalmente o seu comportamento físico inato, dando lugar a situações de stress;
- Sendo a alternativa que atravessa a propriedade mais a sul, será igualmente aquele que permite a manutenção de uma maior parcela de terreno (na parte norte da propriedade) adstrito a este modo de produção biológico, o que permitirá manter o sistema já implementado com menores custos irreversíveis associados e a escala de produção que se pretende;
- Pela mesma razão, é a alternativa que menores índices de stress provoca nos animais cuja produção se manterá na referida parte norte da propriedade;
- A manutenção de uma maior parcela a norte do terreno permite minimizar o problema da passagem do gado, pois não se encontra prevista nenhuma forma de proceder à travessia dos animais de um lado para o outro da linha;
- Ao permitir a manutenção de uma maior área de terreno, minimizar-se-ão as dificuldades relativas ao manejo dos animais e respectivo encabeçamento. Recorde-se que o vínculo ao solo, característico deste tipo de agricultura, implica que a densidade de animais por hectare seja limitada;
- A manutenção da maior parte da exploração na parte norte do terreno permite aproveitar as infra-estruturas técnicas e de apoio já existentes e que se concentram também na parte norte da propriedade;
- Esta solução determinará também um menor transtorno no que se refere ao redimensionamento da parcela afectada e consequente reorganização de vedações de acordo com o encabeçamento previsto nessa área.
- tendo em conta a morfologia do terreno, este será o traçado que menos afectará a envolvente paisagística da Herdade, em particular a sua zona urbana. Para mais, esta alternativa permite que parte significativa do traçado, não seja sequer visto da referida parte urbana da Herdade, o que é um aspecto decisivo nas referidas dimensões paisagísticas e sonoras que esta infra-estrutura envolve.

Sociedade Agrícola Cova das Donas, proprietária da Herdade das Covas (Alt. A/B/C – sensivelmente ao km 20+000) pretende que, nesta zona, o traçado seja localizado o mais a Sul possível, ou seja a Alternativa B.

As razões que suportam a opção pela Alternativa B nesta zona, em detrimento da Alternativa A, são as seguintes:

- criação de gado bravo - nesta Herdade procede-se à criação de cerca de 400 bovinos de raça brava que se destinam à lide, explorando-se o seu carácter bravo, insubmisso e com tendência natural à não sujeição pelo homem. Para a obtenção deste elevado património genético, o sistema de exploração da propriedade é forçosamente extensivo, impondo terrenos vedados e compartimentados, com manejo altamente especializado, evitando situações de stress, que obviamente provocarão sequelas, o que prejudicará a sua lide na praça. Com efeito, esta infra-estrutura, com todos os seus inconvenientes conhecidos (efeito barreira, ruído e vibrações), não proporciona aos animais a possibilidade de desenvolverem as suas características endógenas que os diferenciam e valorizam como um activo genético de particular relevância.
- Sendo a alternativa que atravessa a propriedade mais a sul, será igualmente aquele que permite a manutenção de uma maior parcela de terreno (na parte norte da

- propriedade), o que permitirá manter o sistema já implementado com menores custos irreversíveis associados e a escala de produção que se pretende;
- Pela mesma razão, é o corredor que menores índices de stress provoca nos animais cuja produção se manterá na referida parte norte da propriedade;
 - a manutenção de uma maior parcela a norte do terreno permite minimizar o problema da passagem do gado, pois não se encontra prevista nenhuma forma de proceder à travessia dos animais de um lado para o outro da linha;
 - Do mesmo modo, também esta alternativa permite o acesso ao local de acabamento dos touros, que se situa na parte norte da Herdade e reveste uma especial importância, pois quatro meses antes de saírem da propriedade estes são para aí levados para serem ginasticados, musculados e preparados para uma nova alimentação, onde predominam as fibras;
 - Ao permitir a manutenção de uma maior área de terreno a norte, minimizar-se-ão as dificuldades relativas ao manejo dos animais e respectivo encabeçamento. A criação destes animais impõe a existência de terrenos vedados e compartimentados, com manejo altamente especializado;
 - Esta solução determinará também um menor transtorno no que se refere ao redimensionamento da parcela afectada e consequente reorganização de vedações de acordo com o encabeçamento previsto nessa área;
 - A passagem do comboio de alta velocidade mais a sul permite ainda que se mantenha o aproveitamento da charca situada na zona norte da propriedade pelos animais;
 - Do mesmo modo, este corredor B permite o aproveitamento do tentadero situado na parte Norte da propriedade por um maior número de animais. Trata-se de recinto cercado onde se faz a tenta, operação feita por um picador que tem por fim verificar a bravura dos novilhos e novilhas que se destinam a procriação, e a ferra do gado. O tentadero obedece a uma localização específica, para ser de fácil acesso aos animais e isolado de movimentos e ruídos não convencionais;
 - tendo em conta a morfologia do terreno, este será o traçado que menos afectará a envolvente paisagística da Herdade, em particular a sua zona urbana. Para mais, esta alternativa permite que parte significativa do traçado, não seja sequer visto da referida parte urbana da Herdade, o que é um aspecto decisivo nas referidas dimensões paisagísticas e sonoras que esta infra-estrutura envolve.

A **Cotrim de Figueiredo – Sociedade Agrícola e de Serviços, Lda** (Alt. A/B/C – Tramos A1/B1/C1 – km 20+450) proprietária do **Monte da Pedra Torta** considera que a implantação da LAV a manter-se no eixo do corredor proposto teria impactes ambientais negativos bastante significativos sobre o Monte da Pedra Torta, nomeadamente ao nível do ruído e da paisagem.

Relativamente aos impactes na paisagem refere que pelo facto de nas proximidades da habitação a LAV passar em aterro com cerca de 10m de altura e logo de seguida passar em desaterro para atravessar uma elevação no terreno, existe um impacte negativo bastante significativo para a referida edificação. Considera que se na fase de projecto de execução a LAV fosse desviada para Norte dessa elevação do terreno os impactes paisagísticos seriam minimizados.

No que se refere ao ruído, considera que o impacte será significativo uma vez que não existem quaisquer barreiras naturais à sua propagação.

Assim, solicita que a LAV seja desviada cerca de 100m para Norte, mantendo-se desta forma ainda dentro do corredor em avaliação. Considera que esta ripagem traduz impactes positivos na referida edificação e não implica mais impactes negativos quer em movimentações de terra, quer em edificações vizinhas, para além de ser facilmente acomodável dentro dos limites normais dos raios de curvatura da LAV.

Considera ainda que a Alternativa menos desfavorável ao nível global é a Solução 1, composta pelos Tramos A1 e A2.

O **proprietário da Herdade Vale D'Anta** (Alt. A/C, Tramos A2/C2 – sensivelmente ao km 25+500) é contra a Alt. A uma vez que esta irá destruir uma grande parte do montado de sobreiros e azinheiras, assim como alguns hectares de vinha da propriedade.

Refere que foram efectuados investimentos avultados na vinha e na adega e que nesta propriedade existem duas Antas.

Refere ainda que a Alt. A apresenta ainda o inconveniente de se encontrar a pouco mais de 1500m da vila do Redondo, condicionando a sua futura expansão.

Os **proprietários da Horta da Ribeira – Vinha da Ribeira** (Alt. A/C Tramos A2/C2, sensivelmente ao km 26+500) referem que foram efectuados vários investimentos na propriedade, nomeadamente plantação de vinha e de olival, para além de furos para o sistema de rega da vinha e olival. Foi também instalado um sistema de electrificação adequado e adquirido equipamento e alfaias agrícolas, bem como melhorado o caminho de acesso à propriedade.

Consideram que estas Alternativas irão impedir a concretização do projecto turístico da propriedade devido não só à divisão do terreno como também pela passagem da LAV a cerca de 100m do monte.

Sugerem assim que seja seleccionada a Alternativa a Norte (Alt. B, Tramo B2) não afectando assim a propriedade e passando mais a afastado da Vila do Redondo. Caso não seja esta a Alternativa seleccionada consideram que seria preferível deslocar as Alt. A/C – Tramos A2/C2 mais para Sul, dentro do corredor de 400m.

A **Sociedade Agrícola Herdade das Represas (Monte das Represas-Courela das Silveiras)** (Alt. A/C – Tramos A2/C2 – km 28+000?) refere que ao nível da propriedade, os tramos A2 e C2 introduzem uma série de constrangimentos dos quais salienta os seguintes:

- a passagem da LAV na zona do portão de acesso à propriedade irá criar problemas de acessibilidades à mesma, nomeadamente através da alteração do conjunto de caminhos existentes;
- implicam a redução da qualidade da paisagem para além do efeito barreira e níveis de poluição sonora consideráveis;
- inviabilizam a utilização das construções destinadas a habitação em consequência da proximidade para além de ser previsível a demolição de uma das habitações;
- diminuição do valor da propriedade.

Conclui considerando que não deve ser adoptada uma solução de traçado que inclua os Tramos A2/C2, apresentando as seguintes considerações:

- a escolha de uma solução que inclua os tramos A2/C2 introduz uma série de constrangimentos graves na propriedade, nomeadamente a acessibilidade, qualidade da paisagem, condições de habitabilidade e valor patrimonial;
- atravessa exactamente a meio o território do Bufo Real, deteriorando ou destruindo locais de reprodução e repouso, enquanto que o traçado do tramo B2 apenas toca tangencialmente o território definido;
- as áreas confinantes com o traçado dos tramos A2/C2 serão profundamente afectadas pelos impactes da LAV em termos de ruído, tendo em conta que a linha passará no local em viaduto, aumentando os níveis espectáveis de ruído. O EIA padece de algumas falhas em termos de análise do grau de ruído. Estes tramos apresentam sete pontos sensíveis ao ruído enquanto que o tramo B2 apenas apresenta dois;
- a análise contida no RNT relativamente às vibrações encontra-se algo infundada, favorecendo algumas soluções em detrimento de outras sem fornecer uma justificação compreensível;

- o tramo A2 apresenta um impacte negativo nas captações destinadas ao bastecimento público de água (nomeadamente a captação situada na zona de Cascalhais-Juromenha) cuja relevância deve ser considerada;
- os tramos A2/C2 implicam ainda a destruição de um poço natural, fonte de abastecimento das populações locais, para além de cortar as linhas de água da ribeira da Silveirinha e do Penedo;
- estes tramos ocupam uma área de terrenos classificados como REN manifestamente superior às restantes opções, nomeadamente comparada com o tramo B2;
- interferem com património cultural e arqueológico relevante, a Solução 1 afecta o Monte das Covas e a Anta do Monte da Fontana;
- no que se refere ao património construído os tramos A2/C2 revelam-se mais penalizantes em comparação com o tramo B2;
- os tramos A2/C2 implicam maiores viadutos apresentando um maior impacte ao nível dos custos.

A **Olissipo, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado** proprietária da **Herdade Monte das Silveiras** (Alt. B – Tramo B2 – sensivelmente ao km 30+000) refere que a Alt. B – Tramo B2 atravessa a referida propriedade, pelo que a eventual opção por este tramo acarreta prejuízos irreparáveis para a Herdade, nomeadamente:

- inviabilidade de manutenção da actividade desenvolvida pela “Coudelaria Vieira de Almeida”, com as graves implicações daí decorrentes. A referida Coudelaria conta actualmente com trinta Puros Sangue Lusitanos, entre éguas, poldros, poldras e cavalos, assumindo-se, por isso, como um relevante representante da produção nacional da raça em apreço, podendo-se estimar em € 750.000 o actual activo. A Herdade encontra-se totalmente cercada na sua periferia por uma vedação de rede metálica, com arame farpado, estando interiormente dividida em 8 cercas. Tal divisão foi criteriosamente estabelecida no sentido de, por um lado, manter a proporção óptima entre o número de animais e a área de pasto e, por outro lado, assegurar o adequado movimento dos animais pela propriedade. Assim, qualquer redução de área, em consequência do atravessamento da propriedade pelo tramo B2, implicaria necessariamente uma redução do número de animais na propriedade, o que, considerando a cuidadosa proporção definida, inviabilizaria a manutenção da actividade da “Coudelaria Vieira de Almeida”.
- perda de postos de trabalho directos;
- dificuldade de assegurar a continuidade da exploração e criação de gado ovino;
- necessidade de abate de elevado número de azinheiras;
- descaracterização paisagística do Monte das Silveiras, enquanto exemplo paradigmático da tradicional matriz do monte alentejano.

Concorda com o EIA no que diz respeito à Solução considerada menos desfavorável, a Solução 1, que integra a Alternativa A – Tramos A1/A2 referindo nomeadamente o seguinte:

- para o concelho de Évora, a única solução compatível com a actual estrutura de abastecimento de água é a oferecida pelo traçado Sul, em particular na zona de São Miguel de Machede, sendo certo que os traçados alternativos, a Norte, implicariam significativos gastos suplementares na reestruturação das infra-estruturas referidas;
- o traçado Sul é o único que enquadra o projecto turístico a desenvolver no âmbito do Plano de Pormenor da Herdade da Palheta.

A **Herdade da Preguiça S.A.G., Lda.** (Alt. B - sensivelmente ao km 31+000) mostra-se contra a Alternativa B uma vez que:

- a LAV atravessa a propriedade e inutiliza cerca de 30ha de vinha regada gota a gota para além de inviabilizar o sistema de rega dos restantes há de vinha;
- o aterro da LAV irá cortar o abastecimento de água à barragem que abastece todo o sistema de rega gota a gota;
- a LAV irá provocar um aumento da erosão dos solos;

- a vinha apresenta um peso fundamental para a economia regional e local assim como para a empresa, pelo que a sua afectação poderá implicar não só a sobrevivência da empresa como da própria Adega Cooperativa de Redondo.

A **Herdade da Pipeira, Sociedade Agro-Pecuária, S.A.** (Alt. A/B/C – sensivelmente ao km 41+000) é contra as Alternativas B e C uma vez que apresentam impactes negativos muito significativos na referida propriedade.

Refere que apesar de todas as alternativas atravessarem a propriedade, considera que a Alternativa B é a que apresenta impactes negativos mais importantes uma vez que interfere com as edificações aí existentes. Segundo esta Sociedade, as edificações apresentam inegável relevância histórica, patrimonial e arquitectónica. Esta alternativa põe em causa o centro de selecção de reprodutores de suínos de raça alentejana nomeadamente devido ao ruído provocado pelas composições. É também referido que este centro de selecção é vital para a exploração agrícola e pecuária da propriedade, pelo que poderia estar em causa a própria viabilidade económica da exploração.

No que diz respeito à Alternativa C, refere que esta irá implicar o abate de sobreiros e azinheiras para além de se aproximar também do referido centro de selecção. Esta alternativa irá dividir a propriedade quase a meio pondo em risco a exploração de gado bovino existente com cerca de 350 cabeças, impossibilitando o manejo dos animais, dificultando o seu acesso às mangas e a sua circulação, para além de prejudicar as pastagens.

Apresenta em anexo ao parecer uma breve resenha histórica da Herdade da Pipeira.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

8. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

De seguida apresenta-se um quadro resumo das posições assumidas nos pareceres recebidos durante a Consulta Pública:

| Origem do Parecer | Menos Desfavorável | Desfavorável |
|--|---|--------------|
| | Tramos | Tramos |
| Turismo de Portugal, I.P. | A1/A2 | - |
| Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Loreto – Juromenha | B2/C2 | A2 |
| Estradas de Portugal S.A. (EP, S.A.) | - | - |
| Quercus | - | - |
| Liga para a Protecção da Natureza (LPN), Centro de Estudos de Avifauna Ibérica (CEAI) e da Unidade de Biologia e da Conservação da Universidade de Évora (UBC) | A1/C2 | - |
| SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves | - | Todos |
| Vilasel III – Empreendimentos Urbanísticos, S.A. (Herdade da Palheta) (Alt. B/C - Tramos B1/C1 – sensivelmente ao km 14+000) | A1 | B1/C1 |
| Proprietários da Herdade da Buchana (Tramos A1/B1 – sensivelmente ao km 14+000) | C1 | A1/B1 |
| CLONIX, Actividade Agrícola, S.A. (Herdade das Lages e Herdade do Zambujal – Alt. A/B – Km 16+000 -17+000) | C1 | A1/B1 |
| Proprietário da Herdade do Paço (Alt. A/B/C – sensivelmente ao km 19+000) | B1 | A1/C1 |
| Sociedade Agrícola Cova das Donas, proprietária da Herdade das Covas (Alt. A/B/C – sensivelmente ao km 20+000) | B1 | A1/C1 |
| Cotrim de Figueiredo – Sociedade Agrícola e de Serviços, Lda (Alt. A/B/C – Tramos A1/B1/C1 – km 20+450) proprietária do Monte da Pedra Torta | A1/A2 Desde que com ripagem de 100m para Norte na zona do Monte da Pedra Torta | - |
| Proprietário da Herdade Vale D’Anta (Alt. A/C, Tramos A2/C2 – sensivelmente ao km 25+500) | - | A2/C2 |
| Proprietários da Horta da Ribeira – Vinha da Ribeira (Alt. A/C Tramos A2/C2, sensivelmente ao km 26+500) | B2 | A2/C2 |
| Sociedade Agrícola Herdade das Represas (Monte das Represas-Courela das Silveiras) (Alt. A/C – Tramos A2/C2 – km 28+000?) | B2 | A2/C2 |
| Olissipo, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado proprietária da Herdade Monte das Silveiras (Alt. B – Tramo B2 – sensivelmente ao km 30+000) | A1/A2 | B2 |
| Herdade da Preguiça S.A.G., Lda. (Alt. B - sensivelmente ao km 31+000) | - | B2 |
| Herdade da Pipeira, Sociedade Agro-Pecuária, S.A. (Alt. A/B/C – sensivelmente ao km 41+000) | - | B2/C2 |
| DGL2 | B2/C2 | A2 |

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3C Troço Évora - Elvas

Agência Portuguesa do Ambiente

Março de 2008

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**
Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3C Troço Évora - Elvas

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|--|---|-------------------------------|
| ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações | Av. José Malhoa, 12 | 1099-017 LISBOA |
| Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP | Av. Elias Garcia, 7 – 1º | 1000-146 LISBOA |
| Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE | Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º | 1000-046 LISBOA |
| Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS | Apartado 4333 | 1508 LISBOA CODEX |
| BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S. A | Quinta Torre da Aguilha Edifício BRISA | 2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA |
| Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA | Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c | 1150-155 LISBOA |
| Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI | Rua do Raimundo, 119 Apartado 535 | 7002-506 ÉVORA |
| Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL | FCT / UNL – Quinta da Torre | 2825 MONTE DA CAPARICA |
| Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA | Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª | 1200 LISBOA |
| Liga para a Protecção da Natureza - LPN | Estrada do Calhariz de Benfica, 187 | 1500 LISBOA |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, SA | Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º Apartado 5316 | 1749-061 LISBOA |
| Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO | Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande | 1749-016 LISBOA |
| Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA | Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º | 1250-140 LISBOA |
| Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC | Av.ª do Forte em Carnaxide | 2795-112 CARNAXIDE |
| Estradas de Portugal, EPE | Praça da Portagem | 2809-013 ALMADA |
| Universidade de Évora Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente | Colégio Luís António Verney Rua Romão Ramalho nº 59 | 7000-671 Évora |
| Associação de Municípios do Distrito de Évora | Rua 24 de Julho, n.º1 | 7000-673 Évora |
| Fundação Eugénio de Almeida | Pátio de São Miguel Apartado 2001 | 7001-901 Évora |
| Marca-ADL | Largo General Humberto Delgado, n.º7, 1.º | 7050-123 Montemor-o-Novo |
| Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo | Lg. Banha de Andrade - Apt. 110 | 7050-110 Montemor-o-Novo |
| Apormor - Associação de Produtores de Bovinos Ovinos Caprinos da Região de Montemor - o - Novo | Pq. Leilões G Apormor | 7050-020 Montemor-o-Novo |
| Associação de Regantes da Barragem dos Minutos | A/C Joaquim Roque Courela do Monte Novo Apartado 171 | 7050 Montemor-o-Novo |
| Assembleia Municipal de Évora | Praça do Sertório, nº 8 | 7004 - 506 Évora |
| Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo | Largo dos Paços do Concelho | 7050-127 MONTEMOR-O-NOVO |
| Assembleia Municipal de Arraiolos | Praça Lima e Brito, nº 27 | 7040-027 ARRAIOLOS |
| Sousa Cunhal, Investimento SGPS, SA | Rua Teófilo Braga, 82 | 7050-273 Montemor-o-Novo |

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|---|---|--------------------------|
| ADCA – Águas do Centro Alentejo | Av. António Leonor Fernandes, 5 | 7005-144 Évora |
| Cabovisão – Televisão por Cabo, S.A. | Lugar do Poço | 2950-425 Palmela |
| DGT – Direcção-Geral de Turismo | Av. António Augusto de Aguiar, 86 | 1069-021 Lisboa |
| Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. | Herdade de Benafessim Apartado 172 | 7054-909 Montemor-o-Novo |
| Associação de Desenvolvimento Local - Terra dos Meus Cuidados | Apartado 5 | 7170-909 REDONDO |
| MICRE - Movimento Independente do Concelho de Redondo | Travessa do Perdigão, n.º 6-A | 7170-020 REDONDO |
| Grupo de Amigos de Vila Viçosa | Praça da República | 7160-072 VILA VIÇOSA |
| Fundação Casa de Bragança | Paço do Bispo, Terreiro do Paço | 7160-251 Vila Viçosa |
| Associação de Agricultores para o Desenvolvimento Rural do Concelho do Alandroal | Rua da Junta de Freguesia | 7250-065 TERENA |
| Associação de Defesa do Património de Alandroal (ARREQUIZ) | Rua Direita, n.º 33 - 1º Esq. | 7250-065 TERENA |
| Associação Empresarial de Santiago Maior | Largo da Casa do Povo - Aldeia das Pias | 7200-012 ALANDROAL |
| Associação para a Protecção e Desenvolvimento do Concelho de Alandroal – CHOUPANA | Rua João de Deus, n.º 3-A | 7240-142 ALANDROAL |
| Grupo Amigos do Alandroal | Rua Dr. Manuel Viana Xavier Rodrigues, n.º 22 B | 7250-139 ALANDROAL |
| ASSIMAGRA | R. Aristides de Sousa Mendes 3-B | 1600-410 - Lisboa |
| Assembleia Municipal do Redondo | Praça da República | 7170-011 REDONDO |
| Assembleia Municipal de Vila Viçosa | Praça da República | 7160-207 VILA VIÇOSA |
| Assembleia Municipal Alandroal | Praça da República | 7250-116 ALANDROAL |
| Assembleia Municipal Elvas | Rua Isabel Maria Picão | 7350-953 ELVAS |

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3C Troço Évora - Elvas

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|---------------------------------------|--|----------------------|
| Redacção do "Jornal de Notícias" | Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219 | 4049-011 PORTO |
| Redacção da T.S.F. Rádio Jornal | Rua 3 da Matinha, Piso 3, Sala 301 | 1900 LISBOA |
| Redacção da Rádio Renascença | Rua Ivens, 14 | 1200-227 LISBOA |
| Redacção do Jornal Semanário Sol | Rua de São Nicolau, 120 – 5.º | 1100-550 LISBOA |
| Redacção do Jornal "O Expresso" | Rua Duque de Palmela, 37-2º | 1200 LISBOA |
| Redacção do "Diário de Notícias" | Av.ª da Liberdade, 266 | 1200 LISBOA |
| Redacção do Jornal "Correio da Manhã" | Av.ª João Crisóstomo, 72 | 1069-043 LISBOA |
| Redacção do "Jornal Público" | Rua Viriato, 13 | 1069-315 LISBOA |
| Redacção da Agência Lusa | Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292 | 1507 LISBOA CODEX |
| Redacção da RTP | Avenida Marechal Gomes da Costa, 37 | 1849-030 LISBOA |
| Redacção da SIC | Estrada da Outurela | 2795 LINDA-A-VELHA |
| Redacção da TVI | Rua Mário Castelhana, 40 | 2749-502 BARCARENA |
| Rádio Borba | Rua Fernão Penteado, n.º 20 | 7150-128 BORBA |
| Rádio Campanário | Largo D.João IV | 7160-254 VILA VIÇOSA |
| Rádio Elvas | R. dos Chilões 1 R/C | 7350 Elvas |
| Semanário Linhas de Elvas | Rua dos Apóstolos, n.º 6 B | 7350-032 ELVAS |
| Diário do Sul | Estrada de Arraiolos | 7000 Évora |
| Rádio Telefonía do Alentejo | Estrada de Arraiolos - Apartado 2037 | 7000 ÉVORA |
| Rádio Diana | Rua República MARE-EE08 | 7000-500 ÉVORA |
| Rádio Antena Sul | R. Alarcova de Baixo, 20 A – 1.º Esq, | 7000 ÉVORA |

ANEXO II

Programa da Sessão de Esclarecimento

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3C Troço Évora - Elvas

Avaliação de Impacte Ambiental – Consulta Pública

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

2 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 2008



Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3C Troço Évora - Elvas

▪ **CONTACTOS DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

- **Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal**
Apartado 7585
2611-865 AMADORA
- **Telefone: 21 472 82 00**
Fax: 21 471 90 74
- **E-mail: aia@apambiente.pt**

Referir sempre no assunto o nome do projecto em avaliação.

Programa da Sessão

Organização: Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental

Âmbito: Consulta Pública do Projecto “Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3C Troço Évora - Elvas”

Local: Auditório do Centro Cultural do Redondo - Redondo

Dia: 8 de Fevereiro de 2008

Hora: 16 horas

Mesa:

Eng.º Augusto Serrano, APA (que preside); Eng.º Carlos Fernandes, Administrador da RAVE; Eng.ª Graça Jorge, Directora de Ambiente da RAVE; Eng.º João Fernandes, Director do Eixo Lisboa-Madrid da RAVE; Eng.ª Catarina Serqueira (DHV)

Desenvolvimento dos Trabalhos:

1. APA – Apresentação e Enquadramento da Sessão nos objectivos da Avaliação de Impacte Ambiental, mais precisamente na Consulta Pública do Procedimento de AIA;
2. RAVE – Enquadramento do projecto de Alta Velocidade;
3. RAVE – Explicação das características Técnicas do troço em Avaliação;
4. DHV – Explicação das principais condicionantes ambientais do projecto.
5. Período de Pergunta e Resposta.

Entidades Convidadas para a Sessão de Esclarecimento

| |
|--|
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo |
| Câmara Municipal de Évora |
| Câmara Municipal de Redondo |
| Câmara Municipal de Alandroal |
| Câmara Municipal de Vila Viçosa |
| Câmara Municipal de Elvas |
| Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Machede |
| Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede |
| Junta de Freguesia de Senhora da Saúde |
| Junta de Freguesia de Redondo |
| Junta de Freguesia de Bencatel |
| Junta de Freguesia de Ciladas |
| Junta de Freguesia de Alandroal (N.ª Sr.ª da Conceição) |
| Junta de Freguesia de Juromenha (N.ª Sr.ª do Loreto) |
| Junta de Freguesia de S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) |
| Junta de Freguesia de Terena (S. Pedro) |

| |
|--|
| Junta de Freguesia de Ajuda, salvador e Santo Idefonso |
| ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações |
| Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP |
| Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE |
| Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS |
| BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S. A |
| Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA |
| Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI |
| Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL |
| Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA |
| Liga para a Protecção da Natureza - LPN |
| REN - Rede Eléctrica Nacional, SA |
| Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO |
| Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA |
| Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC |
| Estradas de Portugal, EPE |
| Universidade de Évora Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente |
| Associação de Municípios do Distrito de Évora |
| Fundação Eugénio de Almeida |
| Marca-ADL |
| Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo |
| Apormor - Associação de Produtores de Bovinos Ovinos Caprinos da Região de Montemor - o - Novo |
| Associação de Regantes da Barragem dos Minutos |
| Assembleia Municipal de Évora |
| Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo |
| Assembleia Municipal de Arraiolos |
| Sousa Cunhal, Investimento SGPS, SA |
| ADCA – Águas do Centro Alentejo |
| Cabovisão – Televisão por Cabo, S.A. |
| DGT – Direcção-Geral de Turismo |
| Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. |
| Associação de Desenvolvimento Local - Terra dos Meus Cuidados |
| MICRE - Movimento Independente do Concelho de Redondo |
| Grupo de Amigos de Vila Viçosa |
| Fundação Casa de Bragança |
| Associação de Agricultores para o Desenvolvimento Rural do Concelho do Alandroal |
| Associação de Defesa do Património de Alandroal (ARREQUIZ) |
| Associação Empresarial de Santiago Maior |
| Associação para a Protecção e Desenvolvimento do Concelho de Alandroal – CHOUPANA |
| Grupo Amigos do Alandroal |
| ASSIMAGRA |
| Assembleia Municipal do Redondo |
| Assembleia Municipal de Vila Viçosa |
| Assembleia Municipal Alandroal |
| Assembleia Municipal Elvas |

ANEXO III

Lista de Presenças na Sessão de Esclarecimento

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Lote 3C Troço Évora - Elvas**

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO A ENTIDADES

Local: Auditório do Centro Cultural do Redondo

15 de Fevereiro – 16 horas

| NOME | ENTIDADE/ORGANISMO | FUNÇÕES | CONTACTO |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| JOÃO FERNANDES | RAVE | DIA - EIXO Lv/Md | jpfernandes@rave.pt |
| GRACIA JORGE | RAVE | DIR. AMBIENTE | gfjorge@rave.pt |
| Ara Freire | RAVE | Eixo Lv/Madrid | alfreire@rave.pt |
| MARISA LAMEGO | RAVE | AMBIENTE | mplamego@rave.pt |
| SARA LEMOS | DAV | AMBIENTE | saralemos@dav.com |
| António Sequeira | DAV | Subdirec | antoniasequeira@dav.com |
| LUIS REBOLO | PLURAL C.M. REDONDO | Arg. e. b | luisrebolo@plural-planoambiente.pt |
| Luís Carlos Costa | VILA SOL | juiz ta | luiscosta@villasol.com |
| Alfredo Sousa | CM Redondo | Presidente | alfredosousa@cm-redondo.pt |
| Miguel Faria | IDOM | Eng. Civil | miguel.faria@idom.pt |
| Luís Faria | Município de Póvoa | | luis.faria@cm-povoalvardeira.pt |
| Carla Paes | Associação de Municípios do Alentejo | Arg. e. b | carla.paes@asm-alentejo.pt |
| Patricia Tomaz | Município de Évora | Gestora Ambiental | patricia.tomaz@hotmail.com |
| JOÃO R. GONCALVES | VITICULTURA | ES/AR | JOAOR.GONCALVES |
| David Richard | C.M. Elvas | Arg. | david.richard@cm-elvas.pt |
| João Paulo Martins | VITICULTURA | Arg. e. b | joaopaulo@viticul.com |
| Cristina Martins | CCDR - Alentejo | Chefe Divisão | cristina.martins@ccdr-alentejo.gov.pt |
| Artur José Costa | C.M. Redondo | Verificador | arturjcosta@cm-redondo.pt |

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
 Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
 Lote 3C Troço Évora - Elvas

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO A ENTIDADES

Local: Auditório do Centro Cultural do Redondo
 15 de Fevereiro - 16 horas

| NOME | ENTIDADE/ORGANISMO | FUNÇÕES | CONTACTO |
|---------------------------|------------------------|--------------|-------------------------------|
| José Duval | C.M.R. | SECRETAR | isidoro@cmr.gov.pt |
| Carlos Filipe | Herdade Covas | | HERDADE COVAS |
| José Rodrigues | Herdade Paço | Proprietário | paolas@herdadejas.com |
| José Luís Ferrás | Herdade Pólvora | " | pedro@herdadept.com |
| José Lourenço | ADURGAO | | maestre@adurgaop.pt |
| Fúria Paula Nascimento | Advogada Estagiária | | fillipa.nascimento@adurcao.pt |
| Isidoro Almeida | Sócio ADZ FERROVIÁRIAS | | 967079293 IFLA@adurcao.pt |
| Maria Cachopas | NICRE | DIRECÇÃO | maria-cachopas@hotmail.com |
| António Pereira | F. Redondo | Presidente | Junta de Freguesia Redondo |
| Hugo Nunes | Associação | | hjn@vda.pt |
| António Vieira de Almeida | Ponte Silveiras | Proprietário | avieira@caravel-se.pt |
| Paula Monteiro | Herdade da Pólvora | Proprietária | pgmonteiro@portugalmail.pt |
| José Luís Soares Silva | Freg. Alandroal | Presidente | Junta de Freg. Alandroal |
| Rubén | Freg. S. Brás | Presidente | Junta de Freg. S. Brás |
| José António Leitão | IDOM | Director | leitao@idom.pt |
| ENRIQUE RÍO RÍO | IDOM | INGENIERO | eri@idom.com |
| OSCAR RICO GARCIA | IDOM | Director | oscar.rico@idom.com |
| CARLOS FERNANDES | RAVA | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |